

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 68 De 30 de Abril de 2023.

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a Senhora IALY ADRIELE DOS SANTOS, portadora do CPF n° 060.448.565-42, RG: 3.539.737-3 SSP/SE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, de provimento Eletivo, de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 - DE 13/07/1990 e da Lei Federal n° 12.696/12 - DE 25/07/12, combinado com a Lei Municipal de n° 009, de 01/09/1994, 04/10/2015.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 30 de abril de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal